

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 3.680 de 2008**, do Sr. Pedro Eugênio que "dispõe sobre o ordenamento do cultivo de cana-de-açúcar e dá outras providências".

A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 26 de março de 2009.

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados